



Câmara Municipal de Barueri

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

FLS.N. 003
PROC. 003/2023 - IL

AQ_F1/001 - SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO

Setor Requisitante: Secretaria de Planejamento e Gestão

Quant.	Unid.	Descrição
01	SV	Contratação de solução anual em Licitações e Contratos (Plataforma Zênite Fácil - 03 acessos por meio de login e senha) e 12 (doze) orientações por escrito.


Justificativa para a aquisição:

Devido às constantes atualizações na área de Licitações e Contratos, esta aquisição guarda relação com as necessidades desta Secretaria e de seus servidores em acompanharem às mudanças legislativas, doutrinárias e de entendimentos dos órgãos fiscalizadores relativos às atividades que realizam, bem como, dirimir dúvidas sobre aplicação da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), o que trará maior segurança e eficiência ao trabalho realizado.

Em 10 de agosto de 2023.



Chefia Responsável



Autorização do Presidente/Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Recebido em : 10 / 08 / 23

Diretoria de Licitações *J/R*



Câmara Municipal de Barueri

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E SERVIÇOS:

1.1.1 **ZÊNITE FÁCIL (03 licenças de acesso):** é a ferramenta exclusiva da Zênite Informação e Consultoria que disponibiliza seu acervo sobre contratações públicas, contemplando informações sobre a nova Lei de Licitações (14.133/2021, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, Lei nº 12.462/2011 (RDC), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), dentre outros.

Abas de consulta:

- a) **Anotações** – Apresenta notas à nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, que foram elaboradas por blocos de assuntos: (a) com entendimentos Zênite; (b) entendimentos de especialistas em contratações públicas; (c) seleção de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário aplicáveis ao novo regime. As Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, foram analisados e anotados em linguagem direta e acessível, com entendimentos da Equipe Técnica Zênite, comentários práticos, doutrinas, decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário. As anotações são revisadas e publicadas continuamente, garantindo a atualidade das informações.
- b) **Produção Zênite** – Reúne os entendimentos da Equipe Técnica Zênite, externados em textos exclusivos e objetivos, especialmente construídos para resolver problemas reais, de forma fundamentada. Para aqueles que já têm familiaridade com o conteúdo Zênite, estão agrupadas nessa aba as seções Perguntas e Respostas, Orientação Prática, Síntese Temática, Resumos de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário e Dicas.
- c) **Doutrina** – Reúne textos de estudiosos e profissionais que analisam, de maneira detida e fundamentada, assuntos relacionados ao processo de contratação pública, material este que pode ser utilizado como fundamentação para decisões.
- d) **Blog & Vídeos** – Traz para o Zênite Fácil o conteúdo das produções Zênite voltadas às redes sociais. É possível consultar e acessar os textos do Blog Zênite e assistir aos vídeos do nosso canal no YouTube: basta realizar a pesquisa na página inicial.
- e) **Tribunais de Contas e Jurisprudência** – Apresentam acórdãos relacionados à

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Barueri

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

contratação pública. O diferencial do sistema é destacar as decisões dos Tribunais de Contas que já foram citadas nas Orientações elaboradas pela Equipe Técnica Zênite, bem como as que foram indicadas em apostilas e materiais de Eventos Zênite.

- f) **Modelos** – Disponibiliza modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos – todos produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O resultado mostra o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.
- g) **Manuais** – Reúne diversos manuais, cartilhas e listas de verificação de órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento. O resultado exibe o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.
- h) **Legislação** – Exibe as normas mais importantes da atualidade sobre contratação pública, todas relacionadas à pesquisa realizada. O resultado apresenta o ato normativo, com a indicação dos dispositivos específicos que tratam do tema pesquisado. Toda a base de legislação é atualizada constantemente.

1.1.2 **ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ATÉ 12 CONSULTAS:** é um serviço técnico jurídico prestado por equipe especializada e com experiência em processos de contratação pública, de orientações para resolução de dúvidas que surgem ou venham a surgir durante o processo de contratação, elaboradas objetivamente com soluções baseadas em fundamentos jurídicos, de caráter opinativo, porém em consonância com legislação, doutrina e jurisprudência atuais.

2. FORMA DE EXECUÇÃO:

- 2.1 A Contratada deverá disponibilizar acesso às ferramentas eletrônicas com login e senha aos usuários e auxiliá-los quanto à utilização do sistema, sem ônus para a Contratante;
- 2.2 A Contratada deverá manter o serviço on-line, com acesso à página virtual https://www.zenitefacil.com.br/zeniteFacil.jsp?gclid=EAlaIqobChMIqqnN0dHcgAMV7U9IAB3FvQS4EAAYASABEgJR2vD_BwE e aos links de cada produto e serviço (visualização e manuseio por meio do site da Contratada);
- 2.3 A Contratada deverá disponibilizar 03 (três) logins e senhas individuais para a ferramenta ZÊNITE FÁCIL e 12 (doze) acessos unitários ao serviço Orientação por escrito em licitações e contratos.



Câmara Municipal de Barueri

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

- 3.1 A contratação dar-se-á por inexigibilidade, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei n. 8.666/1993, isto porque o objeto da contratação pressupõe atuação intelectual e singular, não podendo ser comparada de forma objetiva com outras contratações. Além disso, o conteúdo oferecido pela empresa que fornece a plataforma é um material produzido de fonte primária, elaborado por seu quadro de técnico, com responsabilidade direta sobre todas as informações fornecidas, e, ainda, a empresa Zênite possui elevado grau de credibilidade no mercado, sendo contratada, nesta modalidade, por diversos órgãos da Administração Pública, conforme documentação anexa ao processo.

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1 Habilitação Jurídica:

4.1.1 Registro comercial, no caso de empresário individual;

4.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

4.1.3 A comprovação do Ato Constitutivo em vigor poderá ser feita mediante apresentação do Contrato Social ou o Estatuto acompanhado de todas as alterações posteriores, se houver, ou pelo Contrato Consolidado contemplando as alterações posteriores, se houver;

4.1.4 Ato constitutivo/contrato social, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

4.1.5 Certidão expedida por Órgão de Registro Público comprovando inscrição do ato constitutivo, em caso de sociedades simples;

4.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

4.2.1 Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

4.2.2 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

4.2.3 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento ao disposto na Lei 12.440/2011.

4.2.4 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, nos casos em que a lei exigir, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e/ou Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual,



Câmara Municipal de Barueri

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com efeitos de Negativa);

4.2.6 Para fins de contratação, a verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

4.3 Consulta aos cadastros que demonstrem existir sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União: (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça: (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).
- Cadastro do Tribunal de Contas de São Paulo – Relação de Apenados (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>).

4.3.1 A consulta aos Cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de Pessoa Jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento; ou Certidão Negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

5. DO PREÇO:

5.1 O valor total dos produtos e serviços contratados é de R\$ 21.426,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais), baseado na proposta comercial enviada pela empresa Zênite Informação Consultoria S/A, CNPJ 86.781.069/0001-15, conforme quadro de preços abaixo:

Solução	Quant.	Valor Total
ZENITE FACIL	003	R\$ 11.670,00
ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ATÉ 012	012	R\$ 9.756,00



Câmara Municipal de Barueri

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

VALOR GLOBAL PARA 12 MESES

R\$ 21.426,00

5.2 O valor acima informado será fixo e irrevogável, no primeiro ano de contratação, e nele estão inclusos todos os custos operacionais da atividade, taxas, contribuições sociais e despesas relativas ao objeto da contratação.

5.3 DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A justificativa do preço na inexigibilidade dar-se-á pela comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a órgãos da Administração Pública, conforme segue:

ÓRGÃO PÚBLICO	INEXIGIBILIDADE DE LITACÃO DE NOTA DE EMPENHO	DATA DA EMISSÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO RS
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	NE370	17/07/2023	Zênite Fácil (3 ACESSOS – 11.670,00) + orientação por escrito (12 – 9.756,00)	21.426,00
Tribunal Regional Federal da 2ª Região	NE 290	30/05/2023	Zênite Fácil (5 ACESSOS – 12.800) + orientação por escrito (12 – 9.756,00)	22.556,00
DAEB – BAGÉ	NE 001238	19/06/2023	Zênite Fácil (3 ACESSOS – 11.670,00)	11.670,00
COPASA MG	PEDIDO 4502843414	26/06/2023	SOLUÇÃO ZÊNITE RENOVAÇÃO	21.426,00
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL – SC	NE 5.490/2023	20/07/2023	Zênite Fácil (3 ACESSOS – 11.670,00)	11.670,00

6. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado, em parcela única, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da disponibilização de acesso as ferramentas e serviços e do fornecimento da nota fiscal respectiva.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Barueri

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

6.2 A apresentação de Nota Fiscal com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem anterior, implicará na sua devolução à Empresa Contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 O contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados da emissão de Ordem de Serviço no sistema da Contratante, data em que a Contratada disponibilizará o acesso efetivo ao sistema.

7.2 Poderá a vigência ser prorrogada, de acordo com o interesse das partes, nos moldes do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Havendo a prorrogação do prazo contratual, o valor deste instrumento será reajustado utilizando-se o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos doze meses, observado o interregno mínimo de 01 (um) ano.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E SANÇÕES:

8.1 As demais obrigações das partes, a forma de acompanhamento e fiscalização por parte da contratante e sanções previstas por inadimplemento das cláusulas contratuais e do Termo de Referência estarão definidas no instrumento de contrato.


Flavia Cavaleiro Rodrigues
Secretaria de Planejamento e Gestão